

PORTARIA Nº 021/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 002/2016).

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedida ao senhor **ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS**, brasileiro, portador do documento de identidade (RG) nº 2XXXXX86 – SSP/RN, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.414-81, lotada no Quadro de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**, na forma da Resolução 002/2025, de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) de sua remuneração, pelo desempenho da função diferenciada na comissão de licitação como Agente de Contratação.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º incidirá sobre o vencimento base do servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 016/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da presidência, em 03 fevereiro de 2025



Francisco Miliano Barbosa Freitas
Presidente